



DECRETO N.º 4798, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 61.435/05

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 07 e 08 da Quadra 03, de frente para a Estrada Tiradentes, situados no Loteamento Vila Actura, Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de uma Unidade de Delegacia Legal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de dezembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município